

PROJETO DE LEI 53 / 2021



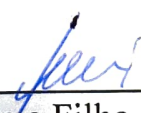
Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A via pública popularmente conhecida como rua “F” localizada no bairro Tancredo Neves, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Zeni Ferreira Pinto**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021



Martins Lima Filho
Vereador

